Câmara Municipal de Porto Alegre

FORMULÁRIO F
Emenda ao Anexo da LOA

PROC. Nº 2350/15
PLE Nº 035/15

EMENDA Nº 155

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: **Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial**

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 163 Câmara Municipal	
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Confecção de Material Institucional para a Procuradoria especial da Mulher	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Descrição: Confecção de material institucional para a Procuradoria Especial da Mulher, órgão institucional, ligado à Câmara Municipal de Porto Alegre, responsável em zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara, fiscalizar e acompanhar programas do Governo Municipal, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos municipais e estaduais na promoção dos direitos da mulher.	
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes **Fonte de Recurso da Classificação Econômica:** Tesouro - Livre - Administração Direta	**Valor acrescentado:** 20.000
Código de Classificação Econômica: **Fonte de Recurso da Classificação Econômica:**	**Valor acrescentado:**
Código de Classificação Econômica: **Fonte de Recurso da Classificação Econômica:**	**Valor acrescentado:**
	Total: 20.000

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 035/15, proveniente da inclusão de nova Ação (Projeto ou Atividade) na LOA, LDO e PPA, ou da alteração de atributos de ação já existente no PPA e da inclusão desta na LOA

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2014-2017 E NA LDO 2016

Ação: Confecção de Material Institucional para a Procuradoria especial da Mulher	
Finalidade: Confeccionar material de divulgação da Procuradoria: cartilhas, folders, faixas e adesivos, que serão utilizados nas atividades da Procuradoria, em eventos públicos, fóruns de mulheres, reuniões, seminários, dando publicidade às políticas públicas para as mulheres, aos equipamentos de proteção e garantia de direitos, contribuindo para o combate à violência e discriminação, através de material institucional da Procuradoria.	
Produto: Material de divulgação confeccionado	**Unidade de Medida:** Percentual de Material de divulgação confeccionado

Metas:	2014	2015	2016	2017
			100	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 163 Câmara Municipal		**Código de Classificação Institucional e Func.:** 0100.0100.01.0031.0163
Nº do Proj. ou Ativ.: 2002	**Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:** Publicidade - CM	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		**Valor retirado:** 20.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		**Código de Classificação Institucional e Func.:**
Nº do Proj. ou Ativ.:	**Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:**	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		**Valor retirado:**

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		**Código de Classificação Institucional e Func.:**
Nº do Proj. ou Ativ.:	**Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:**	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		

Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A Procuradoria Especial da Mulher, criada através da resolução n° 2.368 em 11 de junho de 2015, tem por objetivo principal fortalecer a luta das mulheres frente à desigualdade e ao machismo, que oprime e violenta as mulheres em nossa cidade.A Ouvidoria da Mulher, é o espaço público de divulgação da Procuradoria e de acolhimento de denúncias individuais e coletivas; ocorre mensalmente em espaços públicos de grande concentração e circulação de pessoas, onde as vereadoras e a Presidência da Câmara participam, além de movimentos sociais e órgãos públicos municipais e estaduais. Na Ouvidoria distribuímos centenas de materiais, que divulgam a Procuradoria, além de endereços dos equipamentos públicos de proteção à mulher.

Data do recebimento:	Nome e assinatura do Vereador:
/ /	SOFIA CAVEDON